



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 696, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **BARBARA LUIZA ROSA**, ocupante do cargo de Médico (a) - 40HS, considerando a partir de 27/03/2018 à 24/07/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.